



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DOB-060/2024

DATA APROVAÇÃO

29/05/2024

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº [7910.2023/0000210-1](#) - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 184/SPOBRAS/2023. Objeto: Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 90 - Diretoria Regional de Educação - DRE Butantã (EMEF Alípio Correa Neto, EMEF Desembargador Arthur Whitaker, EMEF Profa Daisy Amadio Fujiwara, EMEF Julio Mesquita, CEMEI Leila Gallacci Metzker Profa), com adoção de nova planilha de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração de valor e um novo cronograma físico-financeiro, prorrogando o prazo de execução contratual até a data de 30/09/2024.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 184/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Construtora Roy Ltda, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 90 - Diretoria Regional de Educação - DRE Butantã (EMEF Alípio Correa Neto, EMEF Desembargador Arthur Whitaker, EMEF Profa Daisy Amadio Fujiwara, EMEF Julio Mesquita, CEMEI Leila Gallacci Metzker Profa).
2. A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção das novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº **099558295**, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 184/2023 doc. SEI nº **097837787**, alterando o valor do contrato cujo valor atual é R\$ 10.128.978,89, para R\$12.658.706,40 – P0, isto é, um acréscimo do valor de R\$2.529.727,51, que corresponde a 24,98% sobre o valor do contrato e uma redução de -R\$0,00, que corresponde a 0,00% sobre o valor inicial do contrato. Perfazendo o valor de diferença em R\$2.529.727,51, conforme verifica-se no Quadro Resumo de Alteração de Valor doc. SEI nº 103197475;
3. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 184/2023 doc. SEI nº **097837787**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada; no processo SEI nº [7910.2023/0003125-0](#).
4. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou entre 25,00% e 24,95% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em 0,00%.

5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **103197754**, prorrogando o de prazo de execução contratual por mais 132 dias, a partir de 22/05/2024 até 30/09/2024, e prorrogar a vigência contratual até 29/12/2024, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 184/SPOBRAS/2023, visando a inclusão de serviços e preços adicionais, com alteração do valor final do contrato, bem como a alteração do prazo de execução contratual para 30/09/2024 e por consequência o de vigência para 29/12/2024.

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 10/05/2024 _____ VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DOB – 10/05/2024 _____ VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE-DOB- 059/2024	RELATOR SIGLA - DATA DOB – 10/05/2024 _____ VISTO	APROVAÇÃO JURÍDICA SIGLA - DATA SJU – 29/05/2024 _____ VISTO
---	--	---	---	--



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 31/05/2024, às 11:38.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 03/06/2024, às 10:22.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 03/06/2024, às 10:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104325661** e o código CRC **0C3FEE47**.